

 <small>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</small>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ANEXO II	Nº/ANO: <input type="text"/>
	N.º DO PROCESSO: 005855/2003-9	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE

EMPRESA:			
ENDEREÇO:			CIDADE:
			ESTADO:
CNPJ:	TELEFONE:	FAX:	CEP:
CONTA BANCÁRIA N.º:	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:	AGÊNCIA N.º:	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	ATO DE DELEGAÇÃO:	

1. OBJETO

Fornecimento de água mineral de fonte natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança, envolvido em saco plástico de proteção, denominado invólucro plástico, conforme quantitativos e especificações constantes do Memorial Descritivo.

2. DO PREÇO

VALOR TOTAL: R\$	VALOR POR EXTENSO:
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR	
<ol style="list-style-type: none"> A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando o material fornecido, com indicação de preços unitários e totais. A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal. No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento. CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: <ol style="list-style-type: none"> fornecimento em desacordo com o avençado; verificação de pendência junto ao SICAF. Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA. 	

3. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR:	NOTA DE EMPENHO N.º:	DATA DO EMPENHO:	
NATUREZA DA DESPESA:	FONTE:	PTRES:	PLANO INTERNO:

4. PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega será de acordo com o Memorial Descritivo, contados da data de assinatura da AF;
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, a juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Edital ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE qualquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

5. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo.

7. DO FORO

Elege as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

8. DATA E ASSINATURAS

LOCAL E DATA	Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
Brasília/DF,	Autoridade Competente/Carimbo	Sócio-gerente/mandatário – carimbo

<u>TESTEMUNHA:</u> CPF:	<u>TESTEMUNHA:</u> CPF:
--------------------------------	--------------------------------